

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UFRGS
Instituto de Informática
Departamento de Informática Aplicada

EDITAL 2/2016 INA - SELEÇÃO DE MONITORES

O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA torna públicas as informações referentes à seleção de monitores para o período de 2016/2.

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas, através do **PORTAL DO ALUNO**, no período de **11 de julho a 15 de julho de 2016**.

II - DAS MODALIDADES:

Serão oferecidas vagas nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

Monitoria Presencial – Acadêmica (14 vagas)

- INF01040 – Introdução à Programação
- INF01048 – Inteligência Artificial
- INF01108 – Arquitetura e Organização de Computadores I
- INF01126 – Estruturas de Dados I
- INF01127 – Engenharia de Software N
- INF01145 – Fundamento de Banco de Dados
- INF01202 – Algoritmos e Programação CIC
- INF01203 – Estruturas de Dados
- INF01210 – Introdução à Informática

Monitoria a Distância – Utilizando Tecnologia EAD (17 vagas)

- INF01040 – Introdução à Programação
- INF01207 – Informática Industrial
- INF01210 – Introdução à Informática

III - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para candidatar-se à vaga de monitoria o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);

- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS com atividade remunerada, exceto a de estágio não obrigatório (Resolução CEPE 29/2009);
- Não possuir débito com a Universidade.

IV - DA SELEÇÃO DOS MONITORES:

Os alunos inscritos serão selecionados, entre os dias **18 a 29 de julho**, através de **Avaliação de desempenho acadêmico**. Os candidatos deverão enviar **histórico escolar**, no formato PDF, para o e-mail galante@inf.ufrgs.br e preencher o formulário disponível no link <http://goo.gl/forms/UoJQlwQpbK2X04vu1>

É possível a inscrição em mais de uma disciplina.

Os alunos aprovados na disciplina **INF01202 – Algoritmos e Programação CIC** poderão se inscrever em **INF01040 – Introdução à Programação**, nas modalidades presencial e EAD. Para tanto, os candidatos deverão marcar a opção correspondente no formulário referido acima.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail aos candidatos **até o dia 1º de agosto**.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O valor da bolsa de monitoria é R\$ 400,00.

Os aprovados serão cadastrados até o dia 1º de agosto no sistema de Monitorias e **deverão estar disponíveis para o início das atividades a partir do dia 1º do mesmo mês**, data do primeiro dia letivo do semestre.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.



Prof.ª Renata de Matos Galante
Chefe do Depto. de Informática Aplicada
Instituto de Informática UFRGS
Prof.ª Renata de Matos Galante
Chefe do Departamento de Informática Aplicada